

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 009/2021 - imd

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Paraná, Sebastião Mota, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Federal nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, e artigo 17 da Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019, resolve:

CANCELAR

A matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial, do idioma Espanhol, de Elcio Carillo, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob nº 12/075-T, tendo em vista o requerimento de mudança de domicílio para São Paulo-SP.

Publique-se.

Curitiba, 25 de janeiro de 2021.

Sebastião Mota

Vice-Presidente

7674/2021

PORTARIA JCP Nº 003/2021

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4/PR, expedida em 30/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma catalão para o idioma português brasileiro, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 21/031175-4 referente à sentença de divórcio consensual proferida pela 2ª Vara de Primeira Instância e Instrução da Sede de Urgell - Região Autônoma da Catalunha (Espanha), redigida em idioma catalão, em referência ao casal Fernanda Moura Antunes Maciel e Arnau Julià Bonmatí, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos.

Publique-se.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Presidente

7681/2021

PORTARIA JCP n. 004/2021

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve: EXONERAR: A pedido, o Sr. Marcos Tuleski, do ofício de Leiloeiro Público Oficial, ora matriculado sob o número 596, conforme requerimento de protocolo nº 20/039836-9, para as competentes baixas em seus registros.

Publique-se. Curitiba – PR, em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente da JUCEPAR

7891/2021

PORTARIA JCP n. 005/2021

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve: EXONERAR: A pedido, a Sra. Simone Pimentel Guimarães, do ofício de Tradutora Pública Juramentada, ora matriculada sob o número 12/157-T, conforme requerimento de protocolo nº 20/039826-1, para as competentes baixas em seus registros.

Publique-se. Curitiba – PR, em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente da JUCEPAR

7892/2021

Secretaria da Agricultura do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 033, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 17.251.006-0, resolve: autorizar o servidor, Edilson Danizeti Alves da Prefeitura Municipal de Xambê, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco

de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Umuarama. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 034, DE 01 FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, RESOLVE: Disponibilizar o Plano de Trabalho do Controle Interno da Adapar, aprovado para o Exercício 2021, objeto das fls. 02 a 04, do protocolado nº 17.258.116-1, disponível no endereço Eletrônico: <http://www.adapar.pr.gov.br/FAQ/Portarias-Adapar>. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

7810/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 096 /2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 72/2020-PRH, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 72/2020-PRH, de 17.07.20, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 10729 – pg. 6 a 15, de 20.07.20, homologando o resultado final da área: (05) Física Geral.

Maringá, 03 de fevereiro de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

7957/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

DESPACHO

Protocolo n.º 17.215.022-5

Assunto: Autorização de afastamento do servidor Ricardo Teixeira de Oliveira para exercer cargo eletivo de Vereador do município de Araucária/PR.

Conforme os termos do art. 131 da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, do art. 38 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e do Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, AUTORIZO o afastamento do servidor Ricardo Teixeira de Oliveira, RG n.º 7.164.291-7, detentor de um cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, desta Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, na disciplina de Educação Física, PNI2-75/LF99, a fim de exercer o cargo político eletivo de Vereador do município de Araucária, durante a gestão 2021-2024, com opção pelo subsídio do cargo eletivo.

Curitiba, 1.º de fevereiro de 2021.

Assinado eletronicamente

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

7664/2021

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3132/2020, de 14 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10754 em 20 de agosto de 2020. Protocolado nº 16.087.751-0 - Autos nº 34/2020.

CITAÇÃO

Paulo Ferreira de Souza, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, com base no Artigo 320 da Lei 6174/70, "CITA", EDICLER WOLF DE SOUZA, RG nº 10.193.478-0/PR,